



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.01.0001  
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Pagamento de Inscrição para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO – com foco no Pregão, que acontecerá dias 03 e 04 de julho de 2025, em Mossoró/RN, promovido pela CEPLAME – Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do objeto acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da empresa **CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 02 de julho de 2025.

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO  
Presidente em exercício da Câmara Municipal**